



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

COMUNICADO Nº 048/2015

O Diretor-Geral do IFRS – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.447/2015, DETERMINA:

1. O horário de trabalho do IFRS Campus Porto Alegre, no período do dia 28/12/2015 a 19/02/2016, será das 12h às 18h, nas segundas-feiras e das 8h às 14h nos demais dias da semana, conforme determinação da portaria 1.669 de 27 de novembro de 2015 da Reitoria do IFRS.
2. Nos dias de matrículas previstos em calendário, os SETORES responsáveis por atendimento ao aluno deverão garantir o acesso nos três turnos.
3. O horário de funcionamento determinado pela Reitoria deverá vigorar **desde que não conflite** com os dias letivos previstos como no CALENDÁRIO ACADÊMICO, assim os **dias 21 e 22 de dezembro serão dias letivos** e deverão transcorrer como previsto anteriormente e dia 23 em virtude da entrega de documentações, permanece o horário normal.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral

* A via original encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.